



OFÍCIO GABPREF/GI 181/2021

Casimiro de Abreu, 11 de maio de 2021

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARCOS FRESE MILLER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

ASSUNTO: Respostas as Indicações.

PROT N.º 0698/2021
Em, 11 / 05 / 21

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofícios n.ºs. 218/2018, 018/2021, 023/2021, 076/2021, 086/2021, 109/2021, 135/2021, 160/2021 e 175/2021 que encaminham ao Gabinete Indicações dos Vereadores dessa Casa, temos a apresentar as seguintes informações:

- **“Promover a instalação de quebra-molas ao longo de toda a extensão na Rua Genciano Riscado da Mota, na Sede do Município”.**

Autor: Vereador Ramon Dias Gidalte.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0939/2018;

Protocolada na PMCA sob o n.º 8646/2018;

Andamento: A presente demanda encontra-se em processo licitatório de manutenção de vias públicas.

- **“Promover os trâmites necessários à contratação de operação de crédito para a realização de obras de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário do Bairro São João, no 2º Distrito do Município.”**

Autor: Vereador Carlos Eduardo do Couto Paschoal.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0011/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 2204/2021.

Andamento: o Município já está em conversação com a Caixa Econômica Federal para tentar liberação de recursos para realização das obras.

- **“Construção de uma creche no Bairro São João, para atender crianças de 0 a 3 anos com estrutura adequada conforme normas pré-estabelecidas .”**

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.



Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0030/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 2209/2021.

Andamento: Encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, que informou ter ciência da necessidade e interesse na construção de mais uma creche na localidade, visando atender a demanda e em cumprimento ao Plano Municipal de Educação, que tem como uma das estratégias a construção de uma creche em Barra de São João.

- “Instituir o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS autorizando a Concessão de Anistia de Multa, Remissão de Juros e parcelas dos débitos tributários e outras providências”.

Autor: Vereador Victor Ferreira Varela;

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 200/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 2813/2021;

Andamento: Encaminhado à Câmara Municipal, Projeto de Lei n.º 019/2021, através da mensagem 019/2021. Protocolado sob o n.º 0578/2021.

-“Para que seja construída uma Creche no Bairro São João, no 2º Distrito do Município.”

Autor: Vereador Carlos Eduardo do Couto Paschoal.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0059/2021

Protocolada na PMCA sob o n.º 3244/2021.

Andamento: Encaminhada a Secretaria Municipal de Educação, que informou ter ciência da necessidade e interesse na construção de mais uma creche nessa localidade, visando atender a demanda e em cumprimento ao Plano Municipal de Educação, que tem como uma das estratégias a construção de uma creche em Barra de São João.

- “Promover a construção de uma Casa do Artesão, no Distrito de Barra de São João.”

Autor: Vereador Victor Ferreira Varela.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0024/2021

Protocolada na PMCA sob o n.º 3520/2021.

Andamento: Estudando a viabilidade para atendimento da construção da Casa do Artesão em Barra de São João.

-” Oficiar a Caixa Econômica Federal solicitando implantação de uma Casa Lotérica no Bairro São João – Casimiro de Abreu”.

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.



Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0192/2021.

Protocolada na PMCA sob o n.º 3772/2021

Andamento: Oficiado a Caixa Econômica Federal, através do Ofício GABPREF/GI 151/2021, encaminhado por e-mail, conforme documentação anexa.

-” Providências para solucionar os problemas causados pelas desordens no trânsito que muito tem resultado em atropelamento de pedestres na Rodovia Amaral Peixoto, em Barra de São João.

Autor: Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 160/2021.

Protocolada na PMCA sob o n.º 4213/2021

Andamento: Encaminhada à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, que informou que analisará junto aos órgãos competentes (DER, DETRO e Polícia Rodoviária Estadual) a melhor solução para sanar os problemas citados em fls 03.

O Governo estuda a possibilidade de assumir a gestão de trecho da Rodovia Amaral Peixoto, que engloba o Distrito de Barra de São João.

-”Indicação no sentido de que os profissionais da saúde, como os(as) médicos(as), enfermeiros(as), técnicos(as), e auxiliares de enfermagem, tenham prioridade nas barreiras sanitárias”.

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0489/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º. 4197/2021.

Andamento: Encaminhada à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, que informou que as barreiras sanitárias foram suspensas de acordo com o Decreto n.º 2112/2021.

Caso retornem as barreiras sanitárias será elaborado uma forma de priorizar os profissionais de saúde nas filas.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito
Matrícula 13671




GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
Rua Padre Anchieta, nº. 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



OFÍCIO GABPREF/GI 151/2021

Casimiro de Abreu, 29 de abril de 2021

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JOSÉ ANTÔNIO PELODAN
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE GOVERNO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ASSUNTO: Viabilidade para Implantação de Casa Lotérica.

Ilustríssimo Senhor Superintendente,

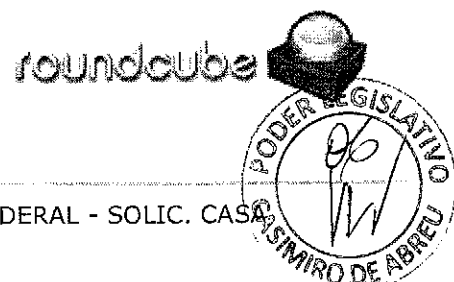
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, viabilidade para implantação de uma Casa Lotérica, no Bairro São João, em Barra de São João – 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu – RJ.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito
Matrícula 13671

Assunto **Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu**
De <gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br>
Para <seg6755rj@caixa.gov.br>
Data 29/04/2021 15:28



- OFÍCIO GABPREF GI 151 2021 - SUPERINTENDENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SOLIC. CASA LOTÉRICA.pdf (~145 KB)

Prezados,

Encaminhamos a essa Superintendência Ofício GABPREF/GI 151/2021, que versa a respeito de viabilidade para implantação de Casa Lotérica, no Bairro São João, em Barra de São João - 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

Solicitamos informar o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.